



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, informações sobre as saídas de Antônio Carlos Camilo Antunes, conhecido como "Careca do INSS", para o exterior nos últimos cinco anos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, informações sobre as saídas de Antônio Carlos Camilo Antunes, conhecido como "Careca do INSS", para o exterior nos últimos cinco anos.

Nesses termos, requisita-se:

- a) Número total de saídas do território nacional nos últimos cinco anos;
- b) Datas e destinos de cada viagem ao exterior;
- c) Frequência das viagens, com a indicação de eventual recorrência ou padrão.



JUSTIFICAÇÃO

A gravidade das denúncias que envolvem Antônio Carlos Camilo Antunes, conhecido como 'Careca do INSS', exige a adoção de todas as medidas cabíveis para esclarecimento dos fatos. Reportagem publicada pelo portal Metrôpoles, em 21 de agosto de 2025, sob o título "Luxo à beira-mar: Careca do INSS comprou apartamento por R\$ 3,3 mi na Flórida", revelou a aquisição, em fevereiro de 2024, de um imóvel de alto padrão em Sunny Isles, Flórida (EUA), avaliado em aproximadamente R\$ 3,3 milhões.

Esse dado chama atenção não apenas pelo montante vultoso, incompatível com a renda declarada do "lobista" Antônio Antunes, mas sobretudo pelo fato de não constar nos relatórios iniciais da Operação "Sem Desconto", conduzida pela própria Polícia Federal. Há, portanto, fortes indícios de ocultação patrimonial e possível prática de lavagem de dinheiro, utilizando-se do exterior como rota para blindar recursos oriundos de fraudes contra o INSS.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que esta Comissão tenha acesso às informações oficiais de entradas e saídas do "lobista" no território nacional, no período dos últimos cinco anos. Tal levantamento permitirá verificar a regularidade, a constância e os destinos das viagens, estabelecendo possível vínculo entre deslocamentos internacionais e a aquisição de bens de elevado valor em solo estrangeiro.

A apuração das movimentações internacionais do "lobista" é peça fundamental para desvendar o fluxo financeiro ilícito e garantir que esta CPMI cumpra sua missão de proteger os cofres públicos e devolver à sociedade a verdade sobre os esquemas de corrupção e desvio de recursos da Previdência Social.

Diante do exposto, solicito aos Pares apoio na aprovação do presente Requerimento.



Sala da Comissão, 26 de agosto de 2025.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)

